

Cerca de três anos depois: família de “Cebolinha” continua sem respostas sobre a morte nas celas da PRM

- Em Abril de 2024, a antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, reconheceu que Cebolinha morreu nas celas da Polícia, mas negou que tivesse havido homicídio. No entanto, não disse o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas da 3.ª Esquadra da PRM, na cidade de Maputo



Cerca de três anos depois da morte, em 28 de Julho de 2023, de Macassar Abacar, mais conhecido por “Cebolinha”, ainda não há justiça para a família do jovem artista que encontrou a morte em circunstâncias estranhas nas celas da 3.ª Esquadra da Polícia da República de Moçambique (PRM), na cidade de Maputo.

Em Abril de 2024, a antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, confirmou a morte do jovem nas celas. Durante a apresentação do seu último Informe Anual à Assembleia da República (AR), disse que não tinha havido homicídio, o que levou ao arquivamento do processo registado sob o número 615/2023, mas não disse o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas.

Volvidos cerca de três anos, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) continua a defender que a informação de Buchili não foi esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte. “Sobre a morte do cidadão Macassar Abacar, mais conhecido por ‘Cebolinha’, que perdeu a vida nas celas de uma das esquadras da PRM, importa partilhar que foi instaurado um processo-crime registado sob o número 615/2023, tendo sido o processo arquivado por não se ter verificado o crime de homicídio, pois o exame pericial atestou tratar-se de morte natural”, disse Beatriz Buchili, em 24 de Abril.

As versões da PRM sobre a morte de “Cebolinha”

Na altura, a PRM apresentou duas versões sobre a morte de Cebolinha. A primeira versão aponta como causa da morte um derrame cerebral. A segunda versão indicava que o jovem bailarino encontrou a morte devido ao frio porque não tinha manta. As duas versões foram prontamente rejeitadas pela família que diz que “Cebolinha” foi vítima de espancamento até à morte a mando de uma ex-namorada, após desavenças devido a uma dívida que a mulher tinha para com o pai do jovem bailarino.

O CDD sabe de fontes da Polícia que “Cebolinha” foi brutalmente espancado nas celas pela Polícia e tem os nomes de todos os agentes que estavam escalados na noite em que o jovem bailarino perdeu a vida.

A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM)

abriu, na altura, um processo-crime, exigindo uma investigação e responsabilização dos agentes da Polícia envolvidos na morte de Macassar Abacar. Lembre-se que Macassar Abacar, que foi detido com saúde, perdeu a vida em menos de 24 horas nas celas, segundo a PGR, por causas naturais.

Ora, volvidos cerca de três anos, o CDD continua a defender que a informação da PGR não foi suficientemente esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte, para o esclarecimento do que teria efectivamente acontecido naquela noite para a devida responsabilização e compensação à família do jovem que era o garante do sustento da família.

“Sobre a morte do cidadão Macassar Abacar, mais conhecido por ‘Cebolinha’, que perdeu a vida nas celas de uma das esquadras da PRM, importa partilhar que foi instaurado um processo-crime registado sob o número 615/2023, tendo sido o processo arquivado por não se ter verificado o crime de homicídio, pois o exame pericial atestou tratar-se de morte natural”



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO